

**O PROGRAMA PÉ-DE-MEIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA E À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: EVIDÊNCIAS DOS PRIMEIROS RESULTADOS**

**THE PÉ-DE-MEIA PROGRAM AS A PUBLIC POLICY TO ENCOURAGE STUDENTS TO STAY IN SCHOOL AND COMPLETE HIGH SCHOOL: EVIDENCE FROM THE FIRST RESULTS**

**EL PROGRAMA PÉ-DE-MEIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO A LA PERMANENCIA Y LA FINALIZACIÓN DE LA ENSEÑANZA SECUNDARIA: EVIDENCIAS DE LOS PRIMEROS RESULTADOS**

 <https://doi.org/10.56238/arev8n1-009>

**Data de submissão:** 05/12/2025

**Data de publicação:** 05/01/2026

**Jamilly de Lima Alcantara Anízio**

Mestranda Profissional em Formação de Gestores Educacionais

Instituição: Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)

E-mail: [jamilly.anizio@ifpb.edu.br](mailto:jamilly.anizio@ifpb.edu.br)

**Josivan Anízio da Silva**

Bacharel em Ciências Jurídicas

Instituição: Universidade Federal da Paraíba

E-mail: [janizios@gmail.com](mailto:janizios@gmail.com)

---

**RESUMO**

O abandono e a evasão no ensino médio constituem desafios históricos da educação brasileira, fortemente associados a desigualdades socioeconômicas que comprometem a permanência e a conclusão desta etapa pelos jovens da rede pública. Nesse contexto, o Programa Pé-de-Meia surge como política pública de incentivo financeiro voltada à permanência e à conclusão do ensino médio por estudantes da rede pública em situação de vulnerabilidade. O presente artigo tem como objetivo analisar evidências iniciais da implementação do Programa Pé-de-Meia, à luz de indicadores selecionados de rendimento, fluxo e transição escolar, discutindo em que medida o desenho da política se mostra compatível com melhorias observadas no período 2020-2024. Metodologicamente, trata-se de estudo quantitativo, descritivo e ex post, baseado em dados secundários de bases oficiais (Inep, Plataforma Nilo Peçanha e estatísticas do Enem), com ênfase na análise gráfica e na comparação de séries históricas. Os resultados apontam sinais de associação entre a vigência do Programa e a elevação das taxas de aprovação, a redução de indicadores de abandono e distorção idade-série e o aumento da participação de concluintes da rede pública no Enem, especialmente entre estudantes mais expostos à necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho. Conclui-se que, embora ainda preliminares e condicionados a importantes limitações metodológicas, os achados indicam a pertinência do Pé-de-Meia como política de apoio à permanência e à conclusão do ensino médio, evidenciando a necessidade de monitoramento continuado e de avaliações de impacto mais robustas à medida que novos recortes e séries de dados se tornem disponíveis.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas Educacionais. Ensino Médio. Evasão Escolar. Incentivos Financeiros. Programa Pé-de-Meia.

## ABSTRACT

Dropout and evasion in secondary education are historical challenges in Brazilian education, strongly associated with socioeconomic inequalities that compromise the permanence and completion of this stage by young people in the public school system. In this context, the Pé-de-Meia Program emerges as a public policy of financial incentive aimed at the permanence and completion of secondary education by vulnerable students in the public school system. This article aims to analyze initial evidence of the implementation of the Pé-de-Meia Program in light of selected indicators of school performance, flow, and transition, discussing the extent to which the policy design is compatible with improvements observed in the 2020-2024 period. Methodologically, this is a quantitative, descriptive, and ex post study based on secondary data from official databases (Inep, Nilo Peçanha Platform, and Enem statistics), with an emphasis on graphical analysis and the comparison of historical series. The results point to signs of an association between the Program's duration and higher pass rates, lower dropout and age-grade distortion indicators, and increased participation of public school graduates in the Enem, especially among students more exposed to the need for early entry into the labor market. It can be concluded that, although still preliminary and subject to important methodological limitations, the findings indicate the relevance of Pé-de-Meia as a policy to support high school retention and completion, highlighting the need for continued monitoring and more robust impact assessments as new data sets and series become available.

**Keywords:** Public Education Policies. Secondary Education. School Dropout Rates. Financial Incentives. Pé-de-Meia Program.

## RESUMEN

El abandono y la evasión en la enseñanza secundaria constituyen retos históricos de la educación brasileña, fuertemente asociados a las desigualdades socioeconómicas que comprometen la permanencia y la finalización de esta etapa por parte de los jóvenes de la red pública. En este contexto, el Programa Pé-de-Meia surge como una política pública de incentivo financiero orientada a la permanencia y la finalización de la enseñanza secundaria por parte de los estudiantes de la red pública en situación de vulnerabilidad. El presente artículo tiene como objetivo analizar las primeras evidencias de la implementación del Programa Pé-de-Meia, a la luz de indicadores seleccionados de rendimiento, flujo y transición escolar, discutiendo en qué medida el diseño de la política es compatible con las mejoras observadas en el período 2020-2024. Metodológicamente, se trata de un estudio cuantitativo, descriptivo y ex post, basado en datos secundarios de bases oficiales (Inep, Plataforma Nilo Peçanha y estadísticas del Enem), con énfasis en el análisis gráfico y la comparación de series históricas. Los resultados apuntan a una asociación entre la vigencia del Programa y el aumento de las tasas de aprobación, la reducción de los indicadores de abandono y distorsión edad-serie y el aumento de la participación de los graduados de la red pública en el Enem, especialmente entre los estudiantes más expuestos a la necesidad de incorporarse precozmente al mercado laboral. Se concluye que, aunque aún son preliminares y están condicionados por importantes limitaciones metodológicas, los resultados indican la pertinencia del Pé-de-Meia como política de apoyo a la permanencia y la finalización de la enseñanza secundaria, lo que pone de manifiesto la necesidad de un seguimiento continuo y de evaluaciones de impacto más sólidas a medida que se disponga de nuevos recortes y series de datos.

**Palabras clave:** Políticas Públicas Educativas. Educación Secundaria. Abandono Escolar. Incentivos Económicos. Programa Pé-de-Meia.

## 1 INTRODUÇÃO

A universalização do acesso ao ensino fundamental no Brasil não foi acompanhada, na mesma proporção, pela garantia de permanência e conclusão do ensino médio, etapa marcada por elevados índices de evasão, reprovação e distorção idade-série, fenômenos intimamente associados às desigualdades socioeconômicas que afetam os jovens em idade escolar. Diversos estudos identificam a necessidade de trabalhar, a baixa renda familiar e a precariedade das condições de vida como principais determinantes do afastamento escolar nessa fase da educação básica, perpetuando ciclos de exclusão e limitando trajetórias de mobilidade social.

Dados recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), 2º trimestre de 2025 (IBGE, 2025), revelam que cerca de 8,8 milhões de brasileiros entre 15 e 29 anos não concluíram o ensino médio e não frequentam instituição de educação básica em 2024. O fator econômico configura o determinante mais relevante para esse quadro, com quase metade dos jovens apontando a necessidade de trabalhar como principal motivo para o abandono, o que evidencia a dificuldade de conciliar estudo e trabalho em contexto de vulnerabilidade social. Ainda conforme a PNAD Contínua (IBGE, 2024, p. 7-8), a taxa ajustada de frequência escolar líquida – jovens de 15 a 17 anos frequentando ou tendo concluído o ensino médio – atingiu 76,7% em 2024, valor que representa avanço de 1,7 p.p. em relação a 2023, mas permanece 8,3 p.p. aquém da meta de 85% estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

O Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, divulgado pelo Inep (2024a, p. 95-96), sintetiza o caráter estrutural desses desafios:

Oito anos após o prazo de 2016, a universalização do acesso à escola para jovens de 15 a 17 anos – subjacente ao Indicador 3A<sup>1</sup> – ainda não foi alcançada, com 94,0% atingindo esse indicador em 2023, ficando 6,0 pontos percentuais (p.p.) abaixo da meta. Entre 2012 e 2023, houve um aumento de 5,2 p.p. no acesso à escola para essa faixa etária, mas ainda existe uma distância significativa para atingir a meta de universalização.

[...] Com relação ao Indicador 3B<sup>2</sup>, referente às taxas líquidas de matrícula entre a população jovem de 15 a 17 anos, os resultados sugerem que, em 2023, 76,9% dos jovens frequentavam [o ensino médio] ou haviam concluído a educação básica, uma evolução de 13,5 p.p. em relação a 2012, mas ainda 8,1 p.p. abaixo da meta de 85,0%.

Complementarmente, os dados mais recentes dos indicadores nacionais de fluxo escolar para o ensino médio da rede pública, ciclo 2021-2022, divulgados pelo Inep em julho de 2025 (Inep,

<sup>1</sup> Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica. Meta: 100% de cobertura dessa população até 2016 (Brasil, 2014).

<sup>2</sup> Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. Meta: Alcançar 85% de matrícula líquida no ensino médio até 2024 (Brasil, 2014).

2025g), registram taxa de repetência de 4,6%, evasão de 9,5% e migração para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 2,0%, configurando cenário de persistente dificuldade de progressão regular.

Nesse contexto, as desigualdades socioeconômicas exercem impacto desproporcional sobre alunos de baixa renda, que enfrentam limitações no acesso a recursos essenciais como materiais escolares, transporte e condições adequadas de estudo, contribuindo para a manutenção do ciclo da pobreza e transformando a educação – que poderia ser vetor de mobilidade social – em barreira adicional à inclusão (Madaloz *et al.*, 2024). Políticas públicas educacionais de incentivo financeiro condicionado têm se consolidado, nacional e internacionalmente, como estratégias para mitigar esses efeitos, atuando sobre os determinantes econômicos da evasão e promovendo permanência qualificada.

O Programa Pé-de-Meia, instituído pela Lei nº 14.818/2024 e regulamentado pelo Decreto nº 11.901/2024, insere-se nesse conjunto de iniciativas ao criar mecanismo inovador de poupança educacional condicionada à matrícula, frequência mínima de 80% das horas letivas, aprovação anual e participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com benefícios que totalizam até R\$ 9.200 por estudante elegível. A política transcende a mera transferência de renda ao estabelecer objetivos estratégicos explícitos de redução das taxas de retenção, abandono e evasão escolar (art. 2º, inciso III), mitigação das desigualdades sociais e estímulo à transição para a educação superior e técnica, rompendo com o ciclo intergeracional da pobreza (Brasil, 2024a; Brasil, 2024b).

Segundo dados do Portal da Transparência<sup>3</sup> do Governo Federal, em seu primeiro ano de execução (2024), o Programa alcançou R\$ 9,2 bilhões em dispêndios, beneficiando 4,1 milhões de estudantes. A cobertura atingiu cerca de 60% das matrículas do ensino médio público, considerando os dados do Censo Escolar de 2024 (Inep, 2025a), com elevada pertinência para a Rede Federal EPCT<sup>4</sup>, cujo perfil de cotistas socioeconômicos reforça sua elegibilidade prioritária (Lei nº 12.711/2012).

Conforme Pereira (2016, p. 77, tradução nossa)<sup>5</sup>, a inovação central do desenho reside na criação de uma recompensa financeira para o estudante, para combater a miopia temporal típica da adolescência, na qual o custo de oportunidade imediato do trabalho muitas vezes se sobrepõe aos

<sup>3</sup> <https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios?ano=2024>

<sup>4</sup> Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

<sup>5</sup> No original: “The literature from neuroscience shows that adolescence is a period of intense structural change in the brain (Spear, 2000). The maturation changes in the brain during adolescence contribute to some of the behavioral differences from adolescence to other ages, as the higher predisposition to take risky attitudes and a tendency to focus on the present and ignore future consequences. In the presence of this myopic behavior, financial rewards for high school graduation can effectively decrease dropout”.

benefícios futuros da educação, aproximando horizontes de decisão imediatos dos retornos educacionais de longo prazo.

A literatura da neurociência mostra que a adolescência é um período de intensa mudança estrutural no cérebro (Spear, 2000). As mudanças de maturação no cérebro durante a adolescência contribuem para algumas das diferenças de comportamento entre a adolescência e outras idades, como a maior predisposição a tomar atitudes arriscadas e a tendência a se concentrar no presente e ignorar as consequências futuras. Na presença desse comportamento míope, as recompensas financeiras pela conclusão do ensino médio podem efetivamente diminuir a evasão escolar.

Neste sentido, formular uma política pública que minimize esse cenário requer iniciativa e interesse do setor público em contribuir para o melhoramento das condições dos mais vulneráveis, bem como o sucesso de sua contribuição para a permanência desses estudantes. Diante dessa perspectiva, é preciso compreender como a nova política tem sido determinante para diminuir os índices de abandono e elevar as taxas de conclusão do Ensino Médio entre os jovens em situação de vulnerabilidade social no primeiro ano de sua execução.

Desse modo, o presente artigo analisa os primeiros resultados do Programa enquanto política pública educacional, verificando em que medida seus objetivos iniciais se refletem nos indicadores de fluxo, rendimento e transição escolar observados na série histórica 2020-2024, com hipótese de que o incentivo financeiro atua como fator determinante para a permanência e conclusão do ensino médio entre estudantes vulneráveis da rede pública. O sucesso da iniciativa será mensurado justamente pela capacidade de alterar de modo consistente os indicadores de desempenho acadêmico nos próximos ciclos censitários, com impacto mais evidente sobre os grupos historicamente mais afetados pela exclusão escolar.

O artigo organiza-se em cinco seções principais. Após esta introdução, o referencial teórico discute evasão escolar, arquitetura dos incentivos financeiros e avaliação *ex post* de políticas públicas. A seção de metodologia detalha o delineamento quantitativo-descritivo, fontes de dados secundários (Inep, Plataforma Nilo Peçanha, Enem) e limitações analíticas. A análise dos resultados e discussão apresenta a evolução dos indicadores de matrículas, aprovação, distorção idade-série, evasão, eficiência acadêmica e participação no Enem, confrontando-os aos objetivos do Programa. Por fim, a conclusão sintetiza os achados preliminares, suas implicações para políticas públicas educacionais e recomendações para monitoramento futuro.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 EVASÃO ESCOLAR E INCENTIVOS FINANCEIROS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) – define as idades recomendadas para cada etapa da educação básica, cuja frequência é obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade. Para o ensino médio, a faixa etária ideal situa-se entre 15 e 17 anos (Brasil, 1996). Compreender a presença e a ausência dos jovens nesse ciclo é etapa essencial para o diagnóstico da exclusão escolar e para o planejamento de políticas educacionais voltadas à permanência. A estimativa da população de jovens de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola baseia-se na PNAD Contínua, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), principal fonte de informações atualizadas sobre as condições educacionais e socioeconômicas da população brasileira.

A evasão escolar no ensino médio brasileiro é um fenômeno multicausal, situado na intersecção entre condicionantes socioeconômicos, trajetórias escolares marcadas por reprovações e distorção idade-série, e dimensões subjetivas ligadas ao sentido da escolarização para os jovens. Estudos recentes apontam que as desigualdades socioeconômicas atingem de forma mais intensa os estudantes de baixa renda, cujo acesso a recursos básicos – como materiais didáticos, transporte e condições mínimas de estudo – é frequentemente limitado, o que contribui para a reprodução intergeracional da pobreza e transforma a escola, muitas vezes, de potencial instrumento de mobilidade social em mais uma barreira à inclusão. Nesse cenário, a necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho aparece recorrentemente como motivo central para o abandono, sobretudo entre jovens de 14 a 29 anos.

Segundo Branco *et al.* (2020), o abandono tende a crescer à medida que avança o nível de ensino, impulsionado por fatores externos (como a pressão econômica e a necessidade de contribuir com a renda familiar) e internos (como a desconexão entre o currículo escolar e os projetos de vida dos estudantes). Em linha semelhante, Madaloz *et al.* (2024) ressaltam que a ausência de incentivos financeiros constitui fator determinante para o afastamento da escola entre estudantes de baixa renda, destacando que a falta de incentivos financeiros impacta negativamente a permanência dos estudantes na escola, ao lado de barreiras de acesso como transporte precário e escassez de recursos para custear a vida escolar.

A literatura internacional sobre economia da educação também destaca que adolescentes tendem a subestimar ou “descontar em excesso” os benefícios futuros da educação, privilegiando ganhos imediatos em detrimento de retornos de longo prazo, como a conclusão do ensino médio.

Pereira (2016, p. 63, tradução nossa)<sup>6</sup>, ao analisar o programa Renda Melhor Jovem no Rio de Janeiro, mostra que, apesar dos “ganhos substanciais associados à conclusão do ensino médio”, as taxas de evasão permanecem elevadas, o que levou muitos economistas a sugerir que os jovens “ignoram ou descontam muito os benefícios de concluir o ensino médio”, em consonância com evidências da neurologia e da psicologia que caracterizam a adolescência como período especialmente propenso ao comportamento míope.

Nesse contexto, políticas de incentivos financeiros condicionados são concebidas como mecanismos para corrigir essa “miopia temporal”, aproximando os benefícios percebidos pelos estudantes do horizonte de decisão de curto prazo. Pereira (2016, p. 76, tradução nossa)<sup>7</sup> documenta evidências de que um prêmio de desempenho depositado em conta vinculada, com saque integral apenas ao final do ensino médio, combinado com penalidades em caso de reprovação ou abandono, produz efeitos estatisticamente significativos na elevação das taxas de aprovação e na redução da evasão entre adolescentes em situação de extrema pobreza.

Este artigo apresenta evidências de que os prêmios de realização que pagam aos alunos pobres do ensino médio pela conclusão do ensino médio podem reduzir substancialmente a evasão escolar e aumentar as taxas de conclusão do ensino médio entre jovens economicamente desfavorecidos. O projeto do programa explora a aversão à perda dos alunos, pagando por cada série concluída, mas bloqueando o valor transferido em uma conta bancária e liberando o valor total para o aluno somente após a conclusão oportuna do ensino médio. Essa regra possivelmente cria um forte incentivo para os alunos que são avessos a perdas e provavelmente influenciará os alunos que descontam muito o futuro ou que apresentam um comportamento míope.

Em nossa especificação preferida, ser elegível para receber o prêmio de incentivo diminui as taxas de evasão em cerca de 37% e aumenta as taxas de aprovação nas séries em 14%.

Resultados de pesquisas recentes sobre o Programa Pé-de-Meia, ainda que em estágio inicial, convergem parcialmente nessa direção: estudos de caso indicam que o benefício funciona, para parte dos estudantes, como incentivo direto à permanência, embora, para outros, seja apropriado

<sup>6</sup> No original: “Despite substantial gains associated with high school completion, high school dropout rates are still large both in the US as well as in many countries of the developing world. [...] The inconsistency between such large returns from high school completion and high dropout rates has led many economists to suggest that adolescents either ignore or highly discount the benefits of completing high school. This reasoning is consistent with the literature on neurology and psychology (Spear, 2000) that indicate adolescence as a period especially susceptible to myopic behavior”.

<sup>7</sup> No original: “This paper presents evidence that attainment awards that pay poor high school students for graduating from high school can substantially reduce dropout and increase high school graduation rates among economically disadvantaged youths. The program design exploits students’ loss aversion by paying for each grade passed, but by locking the amount transferred in a bank account, and only releasing the full amount to the student after timely graduation from high school. This rule possibly creates a strong incentive for students who are loss averse, and is likely to influence students who highly discount the future or who present myopic behavior. In our preferred specification, being eligible to receive the incentive award decreases dropout rates by roughly 37%, and increases grade passing rates by 14%”.

prioritariamente para cobrir necessidades básicas, o que revela tanto seu potencial quanto seus limites para enfrentar, sozinho, o problema da evasão.

Dessa forma, o debate teórico sobre evasão escolar e incentivos financeiros aponta, de um lado, para a relevância de instrumentos monetários dirigidos a jovens vulneráveis, e, de outro, para a necessidade de compreendê-los como componentes de estratégias mais amplas de combate às desigualdades educacionais, articulados a políticas pedagógicas, de proteção social e de melhoria das condições escolares.

Analizando a experiência internacional e à luz da realidade brasileira, Haddad *et al.* (2022, p. 6) estabeleceram as recomendações para aumentar a chance de efetividade das políticas de incentivos financeiros para conclusão do ensino médio, entre as quais:

O programa não deve ser visto como a grande solução para os problemas do ensino médio brasileiro. Os artigos analisados, em sua maioria, apontam para efeitos benéficos de incentivos financeiros para alunos em termos de escolaridade. Porém, apesar de significativos, a magnitude dos efeitos não é suficiente para resolver, como um todo, o grave problema educacional brasileiro. Tal conclusão vale para todas as variáveis analisadas: fluxo, abandono, conclusão e acesso ao ensino superior, entre outras. Por exemplo, no Brasil, a taxa líquida de matrícula no ensino médio é de apenas 75% para jovens entre 15 e 17 anos. Os maiores efeitos encontrados na literatura de programas de auxílio financeiro em taxa de matrícula giram em torno de 3 a 5 pontos percentuais.

## 2.2 ARQUITETURA DOS INCENTIVOS E CONDICIONALIDADES: A LEI nº 14.818/2024

A operacionalização do Programa Pé-de-Meia, conforme instituído pela Lei nº 14.818/2024 e regulamentado pelo Decreto nº 11.901/2024, estrutura-se em quatro modalidades de incentivos financeiro-educacionais articuladas entre si. Essa arquitetura foi desenhada para atuar simultaneamente sobre o alívio de restrições econômicas imediatas e sobre a formação de uma poupança de longo prazo, condicionando o recebimento ao cumprimento de requisitos acadêmicos e sociais. Em perspectiva analítica, o desenho do Programa aproxima-se de experiências internacionais de prêmios por desempenho ou por conclusão oportuna do ensino médio, como o Renda Melhor Jovem, que combinam depósitos em conta vinculada, acesso parcial aos recursos durante o curso e penalidades severas em caso de reprovação ou abandono, explorando tanto incentivos positivos quanto a aversão à perda dos estudantes (Pereira, 2016).

Para ser elegível ao Programa, o estudante deve ter entre 14 e 24 anos, ser integrante de família de baixa renda inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e estar matriculado no ensino médio das redes públicas (federal, estadual, distrital ou municipal). A legislação prevê a concessão dos seguintes benefícios, perfazendo o montante de até R\$ 9.200, por estudante elegível, até a conclusão do ensino médio da rede pública:

- a) Incentivo-Matrícula: valor único e anual de R\$ 200, pago por matrícula registrada no início de cada ano letivo;
- b) Incentivo-Frequência: valor mensal de R\$ 200, pago em 9 (nove) parcelas ao longo do ano, totalizando R\$ 1.800, condicionado à comprovação da frequência escolar mínima de 80% das horas letivas mensais, patamar superior ao mínimo de 75% previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para aprovação regular;
- c) Incentivo-Conclusão: valor anual de R\$ 1.000, depositado ao final de cada ano letivo concluído com aprovação, acumulando até R\$ 3.000, com saque permitido apenas ao término do ensino médio;
- d) Incentivo-Enem: valor único de R\$ 200 destinado ao estudante do terceiro ano do ensino médio da rede pública que se inscrever e participar dos dois dias de aplicação das provas do Enem, nos termos do Decreto nº 11.901/2024 e da Portaria MEC nº 470/2025 (Brasil, 2024b; Brasil, 2025a).

É imperativo destacar o caráter híbrido da disponibilidade desses recursos. Enquanto o Incentivo-Matrícula e o Incentivo-Frequência podem ser movimentados mensalmente pelo estudante, atuando como mitigadores da necessidade de trabalho imediato e de barreiras materiais de acesso à escola, o Incentivo-Conclusão configura-se como uma poupança educacional bloqueada, cujo saque integral só é permitido após a conclusão certificada de todo o ensino médio. Essa combinação se aproxima do mecanismo descrito por Pereira (2016), no qual o saldo acumulado só pode ser totalmente retirado ao final do ciclo, e o aluno vivencia simultaneamente a perspectiva de ganho futuro e o risco de perda em caso de abandono ou reprovação.

Estudos recentes sobre o Pé-de-Meia enfatizam que essa estrutura de benefícios e condicionalidades reforça o objetivo de não apenas garantir o acesso, mas assegurar a permanência qualificada e a conclusão da educação básica, combatendo diretamente a evasão motivada por fatores econômicos e mitigando as desigualdades de oportunidade entre estudantes de diferentes origens sociais. Madaloz *et al.* (2024) definem o Programa como “uma medida proativa e estruturada para fortalecer o sistema educacional brasileiro”, ao direcionar recursos especificamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade, com vistas a promover inclusão financeira e igualdade de oportunidades na conclusão do ensino médio.

Por fim, conforme o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 11.901/2024, o estudante poderá ser desligado do Programa em caso de evasão, abandono ou reprovação por duas vezes consecutivas ou pelo período de dois anos, o que confere ao arranjo institucional um componente disciplinador

adicional e reforça o caráter de compromisso com o êxito escolar. Essa lógica dialoga com a literatura sobre programas de transferência condicionada, segundo a qual a definição criteriosa do que se incentiva, de como o incentivo é enquadrado e das sanções associadas ao não cumprimento das condicionalidades é decisiva para maximizar a eficácia e a relação custo-benefício da política (Pereira, 2016, p. 65, tradução nossa)<sup>8</sup>.

A escolha correta do que incentivar (Barrera-Osorio et al., 2011), como enquadrar o incentivo (Barrera-Osorio e Filmer, 2013) ou como rotulá-lo (Benhassine et al., 2015) tem consequências importantes sobre a magnitude do impacto do programa. O direcionamento e a elaboração corretos da parte de incentivo dos programas de CCT [transferências condicionais de renda] são cruciais para maximizar sua eficácia em termos de custo.

### 2.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A PERSPECTIVA *EX POST*

A avaliação de políticas públicas ocupa lugar central na agenda contemporânea de gestão estatal, constituindo instrumento fundamental para aferir eficiência (uso dos recursos), eficácia (alcance das metas) e efetividade (impactos sociais) de intervenções governamentais. Conforme o Guia Prático de Análise *Ex Post* da Casa Civil, a avaliação após a implementação permite não apenas verificar se os objetivos foram atingidos, mas também identificar falhas de desenho e execução, orientar ajustes e aprimoramentos e subsidiar decisões sobre continuidade, expansão ou redirecionamento das políticas (Brasil, 2018a).

No campo específico das políticas educacionais, Haddad et al. (2022) enfatizam que “toda a política pública deve ser avaliada *ex post* para que se tenha garantia de que seus objetivos foram alcançados”, ressaltando que a avaliação é importante “também para ajustes no desenho do programa de forma a deixá-lo cada vez mais eficiente de acordo com os objetivos traçados”, podendo inclusive identificar “efeitos de transbordamento em atores que não são o foco dos programas, mas que têm a possibilidade de gerar resultados desejados e positivos” (Haddad et al., 2022, p. 8). Tal perspectiva é particularmente pertinente para programas de incentivos financeiros a estudantes, cujo impacto depende tanto da resposta individual dos beneficiários quanto de mudanças mais amplas nas dinâmicas escolares e familiares.

No caso do Programa Pé-de-Meia, a perspectiva *ex post* implica monitorar se o desenho da política – baseado em pagamento condicionado à matrícula, frequência, conclusão e participação no Enem – se traduz em melhoria consistente de indicadores de permanência, rendimento e transição

<sup>8</sup> No original: “Right choosing what to incentivize (Barrera-Osorio et al., 2011), how to frame the incentive (Barrera-Osorio and Filmer, 2013) or how label it (Benhassine et al., 2015) has important consequences over the magnitude of the program impact. Correctly targeting and designing the incentive portion of CCT [conditional cash transfers] programs is crucial in order to maximize its cost effectiveness”.

educacional, considerando explicitamente suas limitações temporais e metodológicas. Como se trata de uma política de alto custo e de implementação recente, a consolidação de um sistema de monitoramento e avaliação robusto, com metas claras e indicadores definidos, torna-se condição indispensável tanto para qualificar o debate público sobre seus méritos quanto para garantir a melhor utilização dos recursos disponíveis.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 DELINEAMENTO E NATUREZA DA PESQUISA**

Esta pesquisa caracteriza-se como estudo quantitativo, descritivo e exploratório, com delineamento *ex post* de avaliação de políticas públicas, centrado na análise de indicadores secundários de rendimento, fluxo e transição escolar na série histórica 2020-2024. O foco metodológico recai sobre a verificação de variações e tendências nos indicadores acadêmicos no primeiro ano de implementação do Programa Pé-de-Meia (2024), assumindo caráter observacional adequado à identificação de sinais preliminares de alinhamento entre os resultados empíricos e os objetivos normativos da política, reconhecendo a impossibilidade de inferência causal em horizonte temporal tão restrito (Brasil, 2018a).

#### **3.2 FONTES DE DADOS**

Os dados provêm de bases oficiais de estatísticas educacionais:

- a) Sinopses Estatísticas anuais da Educação Básica e Indicadores Educacionais do Inep, abrangendo matrículas, concluintes do ensino médio público, taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação, abandono) e de distorção idade-série em nível nacional (Inep, 2025a; Inep, 2025b);
- b) Sinopses Estatísticas e Microdados do Enem, com quantitativos de concluintes do ensino médio da rede pública inscritos e presentes nos dois dias de aplicação das provas (Inep, 2025c; Inep, 2025d); e
- c) Plataforma Nilo Peçanha (PNP), ambiente oficial de estatísticas da Rede Federal EPCT instituído pela Portaria Setec/MEC nº 1/2018, que subsidia indicadores de gestão como Taxa de Evasão, Índice de Eficiência Acadêmica e Índice de Retenção por Ciclo (Brasil, 2018b; Brasil, 2021; Brasil, 2025b).

O Inep conceitua matrícula como registro formal no Sistema Educacenso na data-referência do Censo (última quarta-feira de maio) (Inep, 2024b), enquanto a PNP considera matriculado quem

manteve vínculo ativo por ao menos um dia no ano, conforme Guia de Referência Metodológica das Estatísticas Educacionais da Rede Federal (Brasil, 2020; Brasil, 2021). A série analisada (2020-2024) contextualiza o marco de implementação do Pé-de-Meia, com ressalva ao caráter preliminar das evidências de 2024.

### 3.3 ESTRATÉGIA ANALÍTICA

A análise adota procedimentos descritivos e comparativos:

- a) Análise de séries temporais com variações absolutas e relativas (pontos percentuais) entre anos consecutivos e no período total;
- b) Identificação de tendências e inflexões correlacionadas temporalmente à implementação do Programa;
- c) Comparação entre níveis agregados (nacional x Rede Federal) para evidenciar singularidades institucionais; e
- d) Interpretação exploratória alinhando variações observadas aos mecanismos do Pé-de-Meia, reconhecendo fatores alternativos como recuperação pós-COVID-19 e políticas complementares (Haddad *et al.*, 2022).

### 3.4 INDICADORES ANALISADOS

Os principais indicadores educacionais de eficiência e rendimento acadêmico analisados neste artigo, a seguir relacionados, encontram-se definidos no Dicionário de Indicadores Educacionais do Inep (Inep, 2004) e no Guia de Referência Metodológica das Estatísticas Educacionais da Rede Federal (Brasil, 2020):

- a) Taxa de Aprovação: percentual de aprovados sobre matriculados (Inep, 2025e);
- b) Taxa de Reprovação: percentual de reprovados sobre matriculados (Inep, 2025e);
- c) Taxa de Abandono: percentual de estudantes que desistiram de estudar em alguma série antes da conclusão do ano letivo (Instituto Unibanco, 2024; Inep, 2025e);
- d) Taxa de Distorção Idade-Série: percentual de alunos com dois ou mais anos de atraso escolar, conforme metodologia Inep (Unicef, 2018; Inep, 2025f);
- e) Taxa de Evasão: percentual de alunos que abandonaram a escola antes de concluir um curso ou etapa de ensino, não renovando a matrícula no ano letivo seguinte, mesmo tendo sido aprovado ou reprovado no anterior, resultando na interrupção definitiva dos estudos (Instituto Unibanco, 2024; Inep, 2025g);

- f) Índice de Retenção por Ciclo: específico da Rede Federal EPCT, percentual de matriculados excedendo o prazo de integralização do curso (+1 ano) (Brasil, 2025b);
- g) Índice de Eficiência Acadêmica: específico da Rede Federal EPCT, percentual de concluintes dentro do período previsto (+1 ano), acrescido de um percentual (projeção) dos alunos retidos no ano de referência que poderão concluir o curso (Brasil, 2025b); e
- h) Taxa de Participação dos Concluintes no Enem: percentual de concluintes inscritos no Enem em relação ao total de matriculados na terceira série do ensino médio registrados no Censo Escolar (Inep, 2025a; Inep, 2025c; Inep, 2025d), considerando ainda estudos que tratam da participação dos estudantes no Enem (Silva; Rosistolato, 2021).

### 3.5 LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS

O presente estudo reconhece as seguintes limitações:

- a) Ausência de desagregação granular: os dados utilizados são agregados em nível nacional e de Rede Federal, não permitindo análise diferenciada por unidade escolar, município ou características individuais de estudantes;
- b) Falta de controle de variáveis confundidoras: a análise não aplica técnicas de pareamento, estratificação ou modelagem estatística para isolar o efeito específico do Programa Pé-de-Meia de outros fatores que também influenciam os indicadores educacionais;
- c) Horizonte temporal limitado: apenas um ano de implementação completa (2024) está disponível para análise, insuficiente para estabelecer efeitos sustentados ou identificar padrões cíclicos;
- d) Impossibilidade de inferência causal: as variações observadas nos indicadores não podem ser atribuídas de forma exclusiva ao Programa, devendo ser interpretadas como sinais de associação temporal e compatibilidade com objetivos da política;
- e) Influência de fatores alternativos: a série 2020-2024 compreende período crítico de recuperação pós-pandêmica de COVID-19, durante o qual múltiplas políticas educacionais de âmbito federal e estadual foram implementadas, dificultando a isolação de efeitos específicos.

Embora a pesquisa se apoie em dados oficiais e metodologicamente robustos, o intervalo de aproximadamente três anos entre o ano de referência e a divulgação dos indicadores longitudinais em nível nacional restringe a capacidade de aferir, com tempestividade, a aderência dos resultados empíricos aos objetivos normativos estabelecidos pela Lei nº 14.818/2024, especialmente no que se refere à redução das taxas de retenção, repetência e evasão escolar, cujos resultados relativos à

transição do ciclo 2024-2025, que abrange o primeiro ano de execução do Pé-de-Meia, estão previstos para serem divulgados pelo Inep em meados de 2028. Nesse sentido, a limitação temporal na disponibilização dos indicadores nacionais de fluxo escolar introduz um viés estrutural importante nas análises desenvolvidas neste estudo, uma vez que os efeitos do Programa Pé-de-Meia sobre variáveis centrais como evasão e repetência não podem ser observados no mesmo horizonte temporal em que a política é implementada.

Nesse sentido, a avaliação do Programa em nível nacional, no presente artigo, ancora-se predominantemente em indicadores de resultado de curto prazo – como aprovação e distorção idade-série –, os quais, apesar de relevantes, não capturam integralmente a dinâmica de transição entre séries e etapas, nem permitem identificar trajetórias interrompidas ao longo do tempo. Tal delimitação implica que as conclusões aqui apresentadas têm caráter necessariamente preliminar, voltado à identificação de tendências e sinais iniciais de alinhamento com os propósitos da política, e não à mensuração exaustiva de sua efetividade sobre o fluxo escolar em sentido estrito.

Adicionalmente, a defasagem na divulgação dos indicadores longitudinais reduz a capacidade de gestores públicos, pesquisadores e instâncias de controle social de realizarem monitoramentos e reavaliações em tempo oportuno, o que, por consequência, retarda a adoção de ajustes de rota e a correção de eventuais distorções na implementação do Programa. Nesse contexto, a análise desenvolvida neste trabalho deve ser compreendida como um recorte analítico condicionado pelas limitações do sistema nacional de produção estatística, o que reforça a necessidade de cautela na extração dos achados e na formulação de inferências sobre o impacto de médio e longo prazos do Pé-de-Meia nos indicadores de fluxo escolar.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

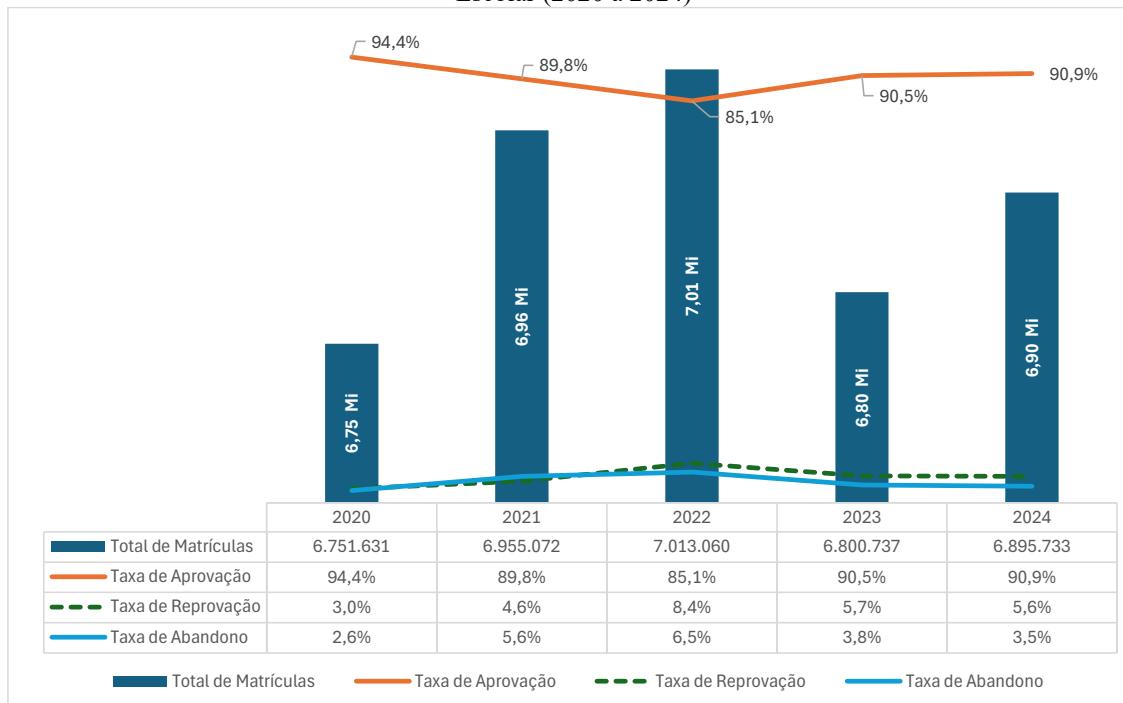
Nesta seção, apresentam-se e discutem-se os resultados relativos aos principais indicadores de rendimento e de fluxo escolar, com ênfase na comparação entre o período imediatamente anterior à implementação do Programa Pé-de-Meia e o primeiro ano de sua vigência. A análise busca identificar tendências e possíveis sinais de alinhamento entre o comportamento dos indicadores e os objetivos da política, respeitadas as limitações metodológicas já explicitadas. Os resultados dos indicadores provêm de dados disponíveis publicamente em nível nacional sobre matrículas, taxas de rendimento escolar (aprovado, reprovado e abandono) e taxas de distorção idade-série, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, bem como sobre taxas de fluxo/transição escolar (evasão) e

índices de retenção por ciclo e de eficiência acadêmica no ensino médio da Rede Pública Federal extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

#### 4.1 MATRÍCULAS E TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA

O Gráfico 1 evidencia que o total de matrículas no ensino médio público (1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> série) manteve-se relativamente estável no período 2020-2024, oscilando em torno de 6,75 a 6,90 milhões de estudantes, sem variações abruptas de cobertura. Essa estabilidade no volume de matrículas indica que eventuais mudanças nos indicadores de rendimento decorrem, sobretudo, de dinâmicas internas de fluxo escolar, e não de movimentos significativos de expansão ou retração do acesso.

Gráfico 1 - Quantidade de matrículas do Ensino Médio<sup>9</sup> da rede pública no Brasil e respectivas Taxas de Rendimento Escolar (2020 a 2024)



Fonte: Elaboração própria a partir das Sinopses Estatísticas anuais da Educação Básica e dos Indicadores Educacionais relativos às Taxas de Rendimento Escolar.

No que se refere às taxas de rendimento, observa-se um comportamento mais volátil, especialmente nos anos imediatamente posteriores à pandemia de Covid-19. Em 2022, registra-se o pior desempenho da série, com a taxa de aprovação caindo para 85,1%, acompanhada por um aumento expressivo da reprovação (8,4%) e do abandono (6,5%), sugerindo um cenário de forte

<sup>9</sup> O total do Ensino Médio inclui matrículas do Ensino Médio regular Propedêutico, Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) e Ensino Médio Normal/Magistério.

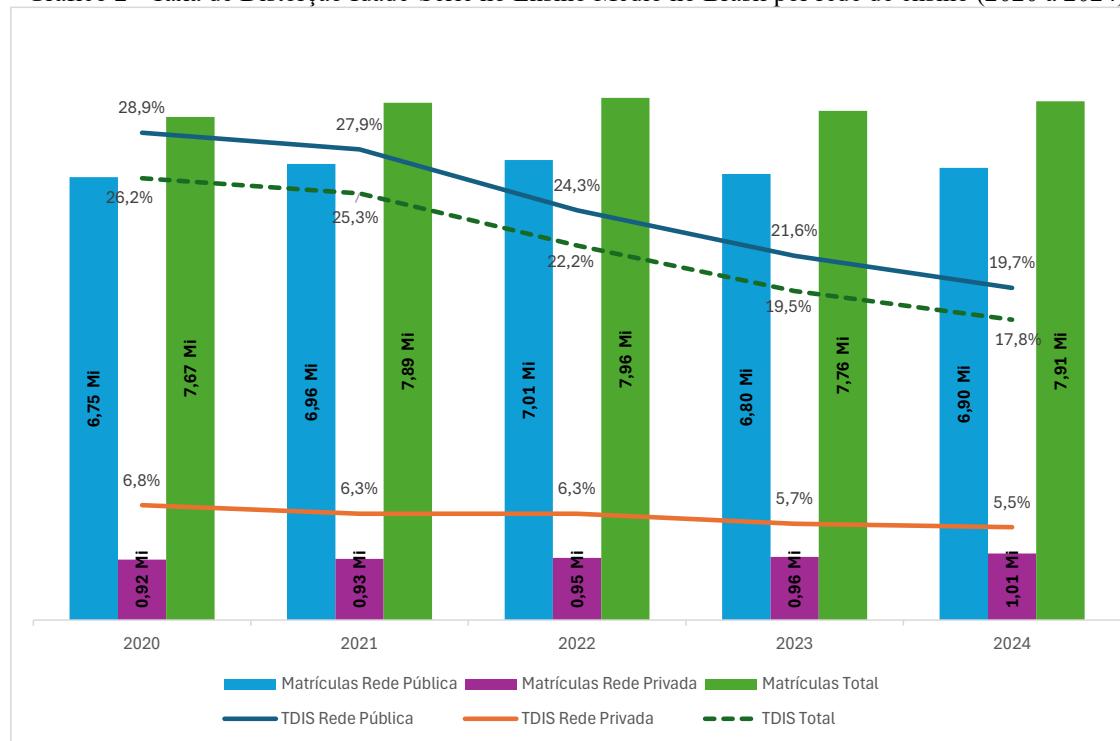
desorganização das trajetórias escolares. A partir de 2023, entretanto, há uma recomposição gradual desses indicadores: a aprovação volta a patamares superiores a 90% (90,5% em 2023 e 90,9% em 2024), enquanto reprovação e abandono recuam para níveis inferiores aos observados no auge da crise (5,6% e 3,5%, respectivamente, em 2024).

No contexto do primeiro ano de implementação do Programa Pé-de-Meia (2024), essa melhora no rendimento escolar mostra-se compatível com os objetivos da política, que busca reduzir reprovações e abandonos por meio de incentivos financeiros condicionados à matrícula, frequência e conclusão. Ainda que não seja possível atribuir causalidade direta, a manutenção de altas taxas de aprovação, associada à redução de reprovação e abandono em um cenário de estabilidade das matrículas, sugere um ambiente mais favorável à permanência e à conclusão do ensino médio, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

#### 4.2 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO MÉDIO

O Gráfico 2 apresenta a evolução da taxa de distorção idade-série no ensino médio no Brasil, desagregada por rede de ensino (pública, privada e total), no período 2020-2024. Os resultados apontam para uma trajetória consistente de redução da distorção na rede pública, que passa de 28,9% em 2020 para 19,7% em 2024, indicando queda superior a 9 pontos percentuais ao longo da série histórica. Tendência semelhante, ainda que em patamar mais baixo, é observada na rede privada, de modo que o indicador total também apresenta declínio contínuo no período.

Gráfico 2 - Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio no Brasil por rede de ensino (2020 a 2024)



Fonte: Elaboração própria a partir dos Indicadores Educacionais relativos às Taxas de Distorção Idade-Série.

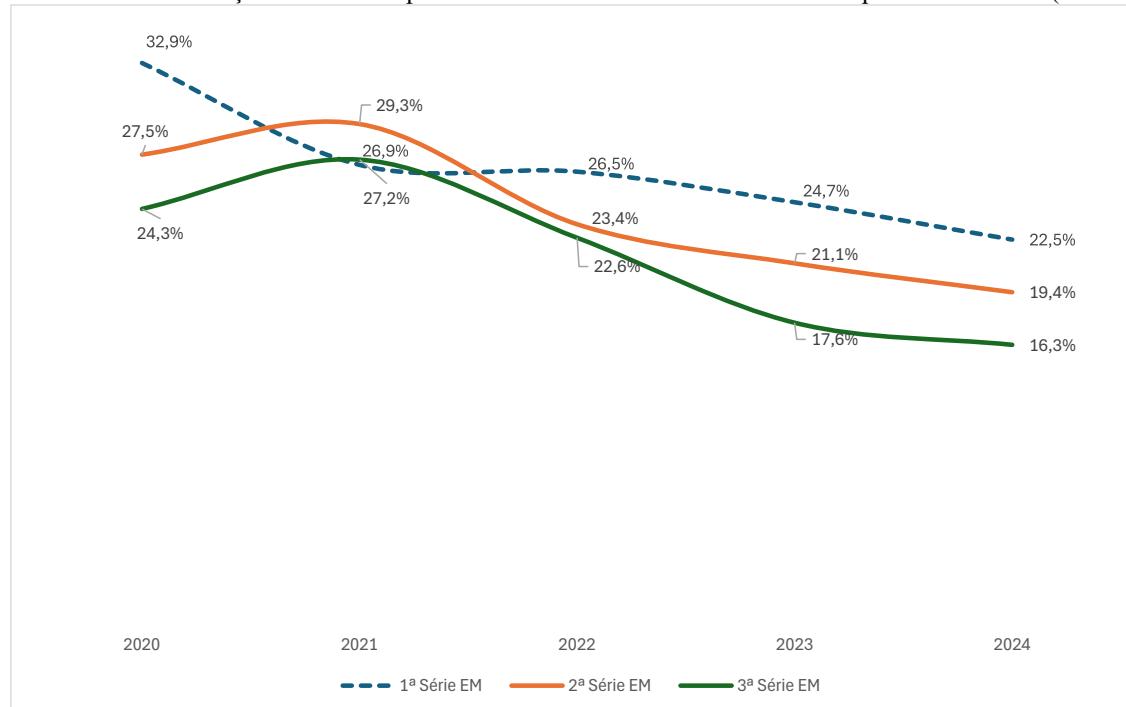
Do ponto de vista analítico, esses resultados evidenciam um duplo movimento: de um lado, a correção progressiva de atrasos escolares acumulados, com menor proporção de estudantes cursando séries incompatíveis com a idade esperada; de outro, a persistência de assimetrias importantes entre redes, que refletem desigualdades estruturais de oferta, condições de ensino e perfil socioeconômico do alunado. A combinação entre redução da distorção idade-série e melhora das taxas de aprovação observada em 2023 e 2024 sugere um ambiente mais favorável à regularização do fluxo escolar, ainda que parte dessa melhora decorra de políticas e esforços anteriores à criação do Programa Pé-de-Meia.

Importa destacar, ainda, que a redução da distorção idade-série na rede pública observada no período 2020-2024, embora consistente, não elimina o hiato em relação à rede privada, o que evidencia que incentivos financeiros, por si só, são insuficientes para equalizar padrões de trajetória escolar entre contextos socioeconômicos tão desiguais. A literatura sobre políticas de incentivo financeiro indica efeitos positivos, porém de magnitude moderada, o que reforça a necessidade de combinar programas como o Pé-de-Meia com medidas estruturais de melhoria da qualidade da oferta, da organização curricular e das condições de aprendizagem, sob pena de se reduzir apenas parcialmente um problema que é, ao mesmo tempo, sintoma e causa de desigualdades educacionais mais amplas.

O Gráfico 3 apresenta a evolução da taxa de distorção idade-série no ensino médio da rede pública brasileira, desagregada por série escolar (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries), no período 2020-2024, revelando

padrões distintos de atraso escolar ao longo da trajetória do ensino médio. Observa-se que a distorção é mais acentuada na 1<sup>a</sup> série em todos os anos analisados, com valores consistentemente superiores aos das séries subsequentes, o que sugere que o ingresso tardio ou a repetência inicial acumulam efeitos que se perpetuam ao longo do ciclo. Na série histórica, todas as três séries apresentam tendência de queda da distorção, embora com intensidades e ritmos diferenciados, indicando uma correção progressiva do fluxo escolar na rede pública.

Gráfico 3 - Taxa de Distorção Idade-Série por série escolar do Ensino Médio da rede pública no Brasil (2020 a 2024)



Fonte: Elaboração própria a partir dos Indicadores Educacionais relativos às Taxas de Distorção Idade-Série.

Analiticamente, os resultados evidenciam que a distorção idade-série não se distribui uniformemente ao longo do ensino médio, mas concentra-se preferencialmente no início do ciclo (1<sup>a</sup> série), onde os valores mais elevados sinalizam problemas de acesso tardio, repetência acumulada do ensino fundamental ou migração de outros sistemas educacionais. A redução observada em todas as séries, especialmente entre 2022 e 2024, sugere que políticas de regularização escolar – incluindo progressão continuada, recuperação paralela e incentivos à permanência – têm gerado efeitos cumulativos positivos no fluxo, com menor proporção de estudantes cursando séries incompatíveis com a idade etária esperada (15-16 anos para 1<sup>a</sup> série, 16-17 para 2<sup>a</sup> e 17-18 para 3<sup>a</sup>).

No horizonte do primeiro ano de implementação do Programa Pé-de-Meia (2024), essa trajetória descendente adquire relevância estratégica, uma vez que o indicador é reconhecido na literatura como importante preditor de evasão futura: estudantes que acumulam repetências e se

encontram “fora da idade” tendem a abandonar a escola com maior frequência, sobretudo quando pressionados por necessidades econômicas. Ao atenuar a urgência da inserção precoce no mercado de trabalho e criar incentivos financeiros associados à permanência e à conclusão do ensino médio, o Programa atua precisamente sobre um dos mecanismos que alimentam a distorção, ainda que os dados disponíveis até 2024 permitam apenas identificar compatibilidade entre o desenho da política e a tendência observada, e não atribuir a ela, de forma exclusiva, a inflexão do indicador.

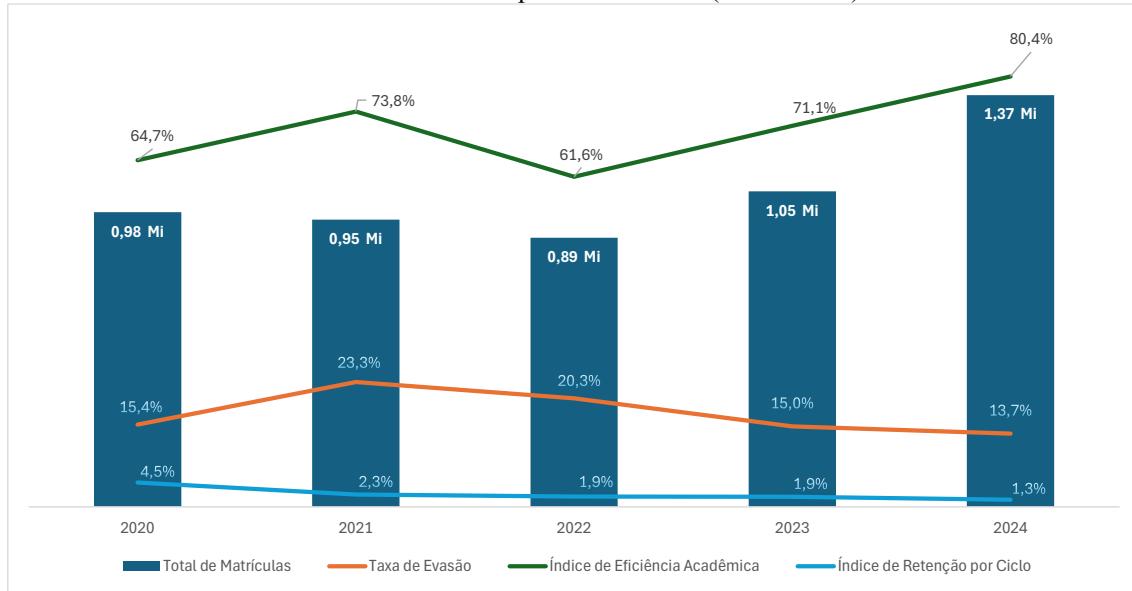
Contudo, persistem assimetrias relevantes entre as séries que demandam atenção específica. A distorção persistentemente mais elevada na 1<sup>a</sup> série aponta para gargalos no momento de ingresso ao ensino médio, possivelmente associados à transição do fundamental, enquanto a convergência relativa entre 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries indica que políticas de retenção têm maior eficácia nas fases intermediária e final do ciclo. Essa heterogeneidade reforça que incentivos financeiros como o Pé-de-Meia, embora pertinentes para mitigar pressões econômicas sobre estudantes vulneráveis (especialmente na 3<sup>a</sup> série, próxima à idade limite de elegibilidade), são insuficientes isoladamente para equalizar trajetórias marcadas por desigualdades estruturais de acesso e qualidade.

A literatura sobre avaliação de políticas educacionais enfatiza que reduções na distorção idade-série, embora positivas, devem ser interpretadas com cautela em horizontes temporais curtos, pois podem refletir tanto melhorias reais de fluxo quanto efeitos de composição (menor ingresso de alunos com defasagem severa). No caso do Pé-de-Meia, os dados de 2024 permitem apenas identificar sinais preliminares de alinhamento com seus objetivos de redução de retenção e abandono (art. 2º, inciso III, Lei nº 14.818/2024), demandando análises longitudinais futuras para verificar se a queda da distorção se sustenta e se associa a maiores taxas de conclusão efetiva do ensino médio na rede pública.

#### 4.3 TAXAS DE EVASÃO E ÍNDICES DE RETENÇÃO POR CICLO E DE EFICIÊNCIA ACADÊMICA NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA FEDERAL

O Gráfico 4 sintetiza a evolução do número de matrículas no ensino médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como da taxa de evasão, do Índice de Eficiência Acadêmica e do Índice de Retenção por Ciclo, no período 2020-2024. Observa-se um crescimento expressivo das matrículas, que passam de 0,98 milhão em 2020 para 1,37 milhão em 2024, sugerindo ampliação da oferta de vagas e da presença da Rede Federal na educação média.

Gráfico 4 - Quantidade de matrículas do Ensino Médio na Rede Pública Federal/PNP<sup>10</sup> e respectivos resultados dos Indicadores de desempenho acadêmico (2020 a 2024)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha.

Do ponto de vista do fluxo, verifica-se que a taxa de evasão, embora ainda elevada em alguns anos, apresenta tendência de queda ao final da série, ao passo que o Índice de Eficiência Acadêmica se eleva, indicando maior proporção de estudantes concluindo os cursos dentro do tempo previsto (ou com pequeno atraso) e maior aproveitamento do esforço formativo. Paralelamente, o Índice de Retenção por Ciclo tende a diminuir, o que sinaliza redução do contingente de estudantes que ultrapassam de forma excessiva o período de integralização, contribuindo para um fluxo mais regular e eficiente.

No contexto da implementação do Programa Pé-de-Meia, esses resultados sugerem que a Rede Federal – já caracterizada por indicadores de desempenho superiores à média nacional – apresenta condições institucionais favoráveis para potencializar os efeitos do incentivo financeiro sobre a permanência e o êxito acadêmico. A combinação entre expansão de matrículas, redução da evasão, aumento da eficiência acadêmica e diminuição da retenção prolongada é coerente com os objetivos estratégicos do Programa e indica um ambiente em que a política pode reforçar trajetórias de sucesso escolar, sobretudo entre estudantes de baixa renda que ingressam na Rede Federal por meio de políticas de acesso inclusivas, como a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012).

Contudo, é necessário reconhecer que essas melhorias decorrem de um conjunto amplo de fatores, incluindo investimentos em infraestrutura, políticas pedagógicas específicas e o próprio perfil seletivo da Rede Federal, o que impede a atribuição direta dos resultados ao Pé-de-Meia. Ainda assim,

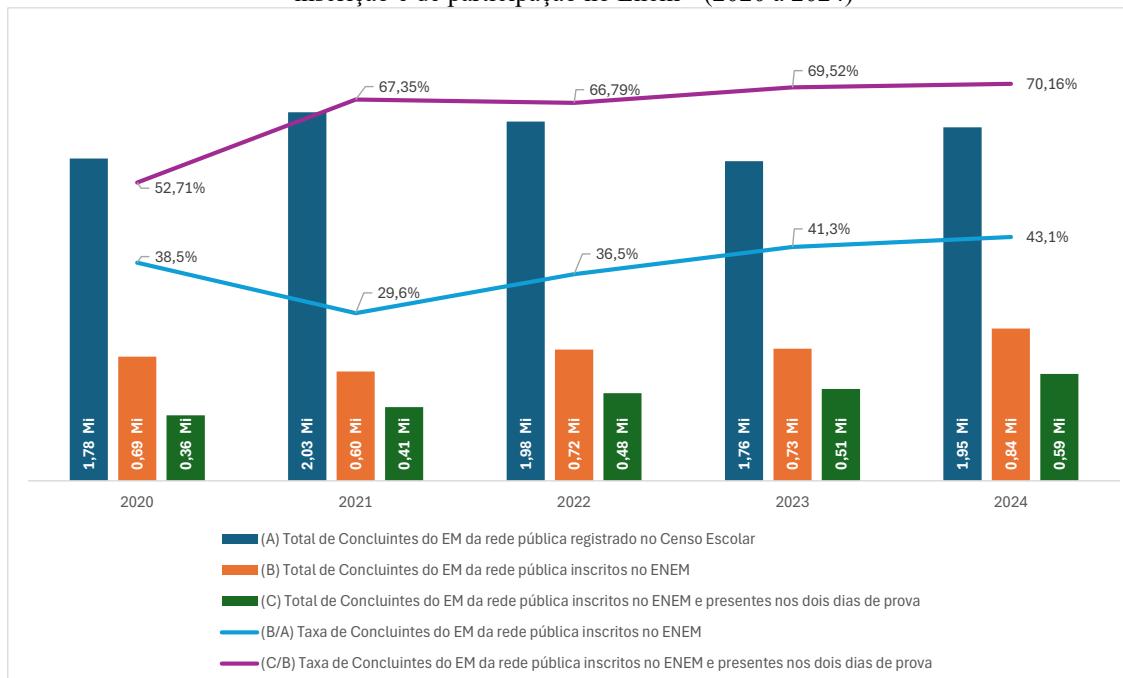
<sup>10</sup> Filtros na PNP: [Tipo de Curso] = Qualificação Profissional (FIC), Ensino Médio, Técnico; [Tipo de Oferta] = Não se aplica, Concomitante, Integrado.

a leitura articulada dos indicadores reforça a hipótese de que programas de incentivo financeiro, quando combinados com ambientes institucionais de alta qualidade, tendem a gerar sinergias positivas na redução da evasão e na otimização do fluxo escolar.

#### 4.4 TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO ENEM DOS CONCLUINTES NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA

O Gráfico 5 apresenta a evolução do número de concluintes do ensino médio regular da rede pública (federal, estadual e municipal), especificamente matriculados no terceiro ano, bem como das taxas de inscrição e de participação efetiva (presença nos dois dias de prova) no Enem, no período 2020-2024. Em termos absolutos, o total de concluintes inscritos no Enem oscila entre 0,69 e 0,84 milhão, sem variações abruptas, enquanto o número de concluintes inscritos e presentes nos dois dias de aplicação das provas do Enem cresce de forma mais pronunciada ao longo da série.

Gráfico 5 - Quantidade de concluintes do terceiro ano do Ensino Médio da rede pública no Brasil e respectivas Taxas de inscrição e de participação no Enem<sup>11</sup> (2020 a 2024)



Fonte: Elaboração própria a partir das Sinopses Estatísticas anuais da Educação Básica; Sinopses Estatísticas anuais do Enem; e Microdados do Enem.

<sup>11</sup> Para o cálculo da variável “Total de Concluintes do EM da rede pública inscritos no Enem e presentes nos dois dias de prova” foram usados os seguintes filtros nos Microdados do Enem: [TP\_ST\_CONCLUSAO] = 2; [TP\_DEPENDENCIA\_ADMIN\_ESC] = 1, 2 e 3; [TP\_PRESENCA\_CN] = 1; [TP\_PRESENCA\_CH] = 1; [TP\_PRESENCA\_LC] = 1; e [TP\_PRESENCA\_MT] = 1. Para o ano de 2024, devido às mudanças no modelo de Microdados do Enem realizadas pelo INEP, os dados sobre a referida variável foram obtidos por meio de pedido de acesso à informação na Plataforma Fala.BR.

As taxas derivadas desses quantitativos revelam dois movimentos relevantes. Em primeiro lugar, a proporção de concluintes da rede pública inscritos no Enem aumenta de 38,5% em 2020 para 43,1% em 2024, indicando que uma fração crescente dos concluintes busca o exame como porta de entrada para a educação superior. Em segundo lugar, a taxa de presença entre os concluintes inscritos – isto é, a proporção daqueles que efetivamente comparecem aos dois dias de prova – sobe de 52,71% em 2020 para 70,16% em 2024, sugerindo maior engajamento e compromisso com a realização do exame.

Esses resultados são particularmente significativos à luz do desenho do Programa Pé-de-Meia, que institui o Incentivo-Enem como benefício específico condicionado à inscrição e à participação nos dois dias do exame. O aumento simultâneo das taxas de inscrição e de presença entre concluintes da rede pública mostra-se compatível com o objetivo de estimular a transição da educação básica para o ensino superior, reduzindo barreiras materiais e simbólicas para que estudantes de baixa renda participem do principal exame de acesso à universidade.

Apesar de a tendência de recuperação da participação no Enem já se manifestar após o período mais crítico da pandemia, o patamar observado em 2024 sugere que o incentivo financeiro pode estar contribuindo para consolidar essa retomada, ampliando a adesão ao exame justamente entre os grupos historicamente sub-representados no ensino superior. Ainda assim, dado o curto horizonte temporal e a existência de outros fatores concorrentes (como políticas de isenção de taxa, campanhas de mobilização e mudanças no próprio exame), a análise deve ser interpretada como evidência preliminar de alinhamento entre o comportamento dos concluintes e os objetivos do Programa, e não como prova definitiva de seu impacto sobre as taxas de participação.

## 5 CONCLUSÃO

Os resultados analisados neste artigo indicam que o Programa Pé-de-Meia apresenta potencial relevante como política pública de incentivo à permanência e à conclusão do ensino médio, sobretudo entre estudantes da rede pública em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As evidências iniciais sugerem uma correlação positiva entre a concessão do incentivo financeiro-educacional e a melhoria de indicadores de rendimento, como aprovação, redução de abandono e aumento da participação no Enem, ainda que tais achados devam ser interpretados como associações compatíveis com os objetivos da política, e não como prova conclusiva de impacto causal.

Todavia, cumpre destacar que os seis objetivos formais do Programa são amplos e ambiciosos, envolvendo desde a redução da evasão e da retenção até a mitigação das desigualdades sociais e o estímulo à continuidade dos estudos na educação superior e técnica. À luz dessa multiplicidade de

propósitos, é pouco provável que um único instrumento de política – centrado em incentivos financeiros – seja capaz de, isoladamente, produzir mudanças profundas em todas essas dimensões, especialmente em um horizonte temporal tão curto quanto o primeiro ano de implementação. Essa constatação reforça a necessidade de situar o Pé-de-Meia como parte de um arranjo mais amplo de políticas para o ensino médio, e não como solução autossuficiente para os problemas históricos dessa etapa.

Do ponto de vista avaliativo, observa-se ainda que a política carece de metas operacionais claras e de um conjunto explícito de indicadores-chave a serem monitorados, o que dificulta a construção de critérios objetivos para aferir sua efetividade. Diferentemente de outras iniciativas federais recentes, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Programa de Escolas em Tempo Integral, que anunciam metas quantitativas específicas de cobertura e desempenho em horizonte definido, o Pé-de-Meia não explicita, por exemplo, qual redução de abandono ou de evasão se espera alcançar em três ou cinco anos, nem quais metas de equidade devem orientar sua implementação. Essa ausência de metas mensuráveis fragiliza a avaliação *ex post* da política e torna mais difícil a prestação de contas à sociedade sobre o uso dos recursos envolvidos.

Esse ponto é particularmente sensível porque se trata de uma política de alto custo fiscal, com previsão de dispêndio anual estimado em bilhões de reais, montante superior ao de outros programas estruturantes recentemente implementados na agenda educacional brasileira. Em contextos de restrição orçamentária, a literatura sobre avaliação de políticas públicas enfatiza a importância de comparar custos e benefícios relativos entre programas, identificando se os recursos empregados não poderiam gerar maior impacto em arranjos alternativos ou complementares. Assim, torna-se imprescindível que o Pé-de-Meia seja objeto de avaliações frequentes, utilizando métodos mais robustos e séries históricas mais longas, capazes de estimar com maior precisão a magnitude de seus efeitos sobre fluxo escolar, desigualdades educacionais e transição para o ensino superior, de forma a compreender seus impactos e realizar eventuais melhorias e ajustes no desenho.

Mesmo quando estudos internacionais e nacionais apontam efeitos positivos de políticas de incentivos financeiros para jovens, a magnitude desses impactos costuma ser moderada – frequentemente na ordem de alguns poucos pontos percentuais em indicadores como matrícula, frequência ou conclusão –, o que está aquém da transformação estrutural exigida pelo quadro atual do ensino médio brasileiro. Em um cenário em que a taxa líquida de matrícula ainda permanece aquém do desejável e persistem desigualdades profundas de acesso, permanência e aprendizagem, um programa de apoio financeiro tende a funcionar como peça relevante dentro de uma “engrenagem”

mais complexa, mas não como solução única ou suficiente para reverter sozinho o quadro de exclusão e fracasso escolar.

Os achados deste estudo, ao mesmo tempo em que evidenciam sinais promissores de alinhamento entre o desenho do Programa e a evolução de alguns indicadores, também reforçam a centralidade de políticas integradas que combinem incentivos monetários a estratégias pedagógicas, ações de apoio psicossocial, melhoria das condições de trabalho docente, aperfeiçoamento da governança e do financiamento do ensino médio, ampliação da educação profissional e tecnológica e expansão da jornada escolar, entre outras frentes. Se a escola não se tornar mais atrativa, acolhedora e conectada aos projetos de vida dos jovens, a infrequência, o abandono e a evasão tendem a permanecer como desafios estruturais, ainda que possam ser parcialmente reduzidos por programas de transferência ou poupança educacional.

Conclui-se, portanto, que o Programa Pé-de-Meia constitui um avanço importante na agenda de equidade e justiça social na educação, ao reconhecer explicitamente o peso das restrições econômicas na trajetória escolar de jovens em situação de vulnerabilidade e ao buscar enfrentá-las por meio de incentivos financeiros-educacionais. Para que seu potencial seja plenamente realizado, contudo, será necessário: (i) explicitar metas e indicadores de resultado em horizonte de médio e longo prazos; (ii) institucionalizar um sistema de monitoramento e avaliação contínua, com foco em custo-efetividade; e (iii) articular o Programa a um conjunto mais amplo de reformas e políticas estruturais para o ensino médio. Nesse sentido, o Pé-de-Meia deve ser compreendido menos como solução definitiva e mais como componente estratégico de um projeto sistêmico de reconfiguração da etapa, cuja efetividade dependerá da qualidade de sua coordenação com outras iniciativas e do rigor com que for monitorado e aperfeiçoado ao longo do tempo.

## REFERÊNCIAS

BRANCO, Emerson P.; ADRIANO, Gisele; BRANCO, Alessandra B. G.; IWASSE, L. F. A. Evasão escolar: desafios para permanência dos estudantes na educação básica. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 15, n. 34, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/34781>. Acesso em: 19 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post. vol. 2. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/guiaexpost.pdf/view>. Acesso em: 14 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portaria Setec/MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2018. Institui a Plataforma Nilo Peçanha como ambiente oficial de dados e indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 3, p. 10, 4 jan. 2018b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2018-1590408>. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Plataforma Nilo Peçanha: guia de referência metodológica das estatísticas educacionais da Rede Federal. MEC/Setec, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/images/pdf/grm-2020-isbn-revisado.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portaria Setec/MEC nº 146, de 25 de março de 2021. Dispõe sobre conceitos, diretrizes e bases metodológicas dos indicadores de gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito da Plataforma Nilo Peçanha. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 58, p. 47-53, 26 mar. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-146-de-25-de-marco-de-2021-310597431>. Acesso em 26 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024. Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público. Brasília, DF: Presidência da República, 2024a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/Lei/L14818.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14818.htm). Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024. Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia. Brasília, DF: Presidência da República, 2024b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/D11901.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D11901.htm). Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria MEC nº 470, de 25 de junho de 2025. Disciplina a gestão dos incentivos financeiro-educacionais do Programa Pé-de-Meia, de que trata o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, e altera a Portaria MEC nº 143, de 26 de fevereiro de 2025, que estabelece o calendário operacional do Programa Pé-de-Meia para o ano de 2025. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 119, p. 45-46, 27 jun. 2025a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-470-de-25-de-junho-de-2025-638441874>. Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. Plataforma Nilo Peçanha: painel de dados. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), 2025b. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVILWJjNzYtZWQwYjI2OThhYWM1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQzMjgtNGVkYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9>. Acesso em: 15 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102180\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102180_informativo.pdf). Acesso em: 22 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): 2º trimestre de 2025, Tabela 7219. 2025. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7219#resultado>. Acesso em: 19 ago. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Dicionário de indicadores educacionais: fórmulas de cálculo. Coordenação-Geral de Sistemas Integrados de Informações Educacionais. Brasília: Ministério da Educação/INEP, 2004. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/dicionario\\_de\\_indicadores\\_educacionais\\_formulas\\_de\\_calculo.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/dicionario_de_indicadores_educacionais_formulas_de_calculo.pdf). Acesso em: 24 ago. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024. 2ª ed., Brasília, DF: Inep, 2024a. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quinto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf). Acesso em: 12 out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2024: 1ª Etapa da Coleta – Matrícula Inicial. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2024b. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/pesquisas\\_estatisticas\\_indicadores\\_educacionais/censo\\_escolar/orientacoes/matricula\\_inicial/caderno\\_de\\_conceitos\\_e\\_orientacoes\\_censo\\_escolar\\_2024.pdf](https://download.inep.gov.br/pesquisas_estatisticas_indicadores_educacionais/censo_escolar/orientacoes/matricula_inicial/caderno_de_conceitos_e_orientacoes_censo_escolar_2024.pdf). Acesso em: 10 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília, DF: Inep, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 12 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Novo Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica. Brasília, DF: Inep, 2025b. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDbjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZj9>. Acesso em: 12 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Sinopse Estatística do Exame Nacional do Ensino Médio. Brasília, DF: Inep, 2025c. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/enem>. Acesso em: 12 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Microdados do Exame Nacional do Ensino Médio. Brasília: Inep, 2025d. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/enem>. Acesso em: 12 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Taxas de Rendimento Escolar. Brasília: Inep, 2025e. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/enem>. Acesso em: 12 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Taxas de Distorção Idade-Série. Brasília: Inep, 2025f. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>. Acesso em: 12 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Taxas de Transição. Brasília: Inep, 2025g. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-transicao>. Acesso em: 12 dez. 2025.

INSTITUTO UNIBANCO. Evasão escolar e o abandono: um guia para entender esses conceitos. Observatório de Educação – Ensino Médio e Gestão, [s.l.], 2024. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/abandono-evasao-escolar>. Acesso em: 15 nov. 2025.

HADDAD, Lívia; PINTO, Cristine; PONCZEK, Vladimir. Incentivos financeiros a estudantes do ensino médio: o que sabemos sobre essa política? Síntese de Evidências. Dados para um Debate Democrático na Educação (D3e), nov. 2022. Disponível em: [https://d3e.com.br/wp-content/uploads/sintese\\_2211\\_incentivos\\_financeiros\\_estudantes\\_ensino\\_medio.pdf](https://d3e.com.br/wp-content/uploads/sintese_2211_incentivos_financeiros_estudantes_ensino_medio.pdf). Acesso em: 19 dez. 2025.

MADALOZ, Rogéria Fátima et al. Programa Pé-de-Meia: um incentivo financeiro-educacional para a permanência e conclusão no ensino médio público. Revista Aracê, São José dos Pinhais, v. 6, n. 4, p. 12856-12869, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/arev6n4-116>. Acesso em: 10 set. 2025.

PEREIRA, Vitor Azevedo. From Early Childhood to High School: Three Essays on the Economics of Education. Tese (Doutorado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 278 f., 2016. Disponível em: [https://www.econ.puc-rio.br/api/uploads/adm/trabalhos/files/Vitor\\_Azevedo\\_Pereira.pdf](https://www.econ.puc-rio.br/api/uploads/adm/trabalhos/files/Vitor_Azevedo_Pereira.pdf). Acesso em: 6 out. 2025.

SILVA, Anderson P.; ROSISTOLATO, Rodrigo. Participação no ENEM: desigualdades no contexto das escolas públicas no Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 37, n. 3, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/111559/65766>. Acesso em: 19 dez. 2025.

UNICEF. Panorama da distorção idade-série no Brasil. Brasília: Unicef, 2018. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama\\_da\\_distorcao\\_idade-serie\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama_da_distorcao_idade-serie_no_Brasil.pdf). Acesso em: 15 dez. 2025.